

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. CERTIFICO
que publiquei o presente Instrumento no placar
desta Prefeitura, mediante afixação de seu
inteiro teor, na forma da Lei Orgânica do
Município e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993

Em 26 / 12 / 24

Geovanna P. Souza

Geovanna Pereira Souza
Superintendente de Contratos de
Layouts e Regras - COLARE
Gestão 2021/2024 / CPF:047.905.941-14



Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Administração Nº 3436/2024

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratação da prestação de serviços de locação de tenda.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a contratação será no valor total de R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS);

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da Agente de Contratação, no qual entende que o presente pode ser contratado com dispensa de licitação, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a contratado pode ser feita na forma sugerida pela Comissão de Contratação;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a contratação do objeto do presente processo (contratação da prestação de serviços de locação de tenda, para festividades do Município de Israelândia, Estado de Goiás), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a aquisição dos itens do respectivo ganhador: A F DOS SANTOS – LOCAÇÃO DE TENDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 13.344.591/0001-66, com sede na Avenida Pará, Nº. 2622, Setor Parque das Estrelas, CEP. 76.200-000, Município de Iporá, Estado de Goiás, neste ato representada por Afonso Fernandes, fica autorizada a contratação da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	01	ALUGUEL DE TENDA 10X10	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00

VALOR TOTAL GERAL..... R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia

Israelândia-GO, 26 de dezembro de 2024.